

À SEC. EXECUTIVA +ARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em...../03/2020  
Praça da  
Pradeda



INDICAÇÃO Nº 353 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que viabilize a aquisição de Máscara para atender as necessidades do Hospital João Câncio Fernandes localizado no município de Sena Madureira.

#### JUSTIFICATIVA

A máscara de segurança possui a função de proteger o rosto do usuário de acordo com a função exercida. As mais simples máscaras de segurança são as cirúrgicas, que podem ser usadas dentro de um ambiente hospitalar, odontologia, indústria alimentícia e outros lugares que precisam de um filtro contra a ação bacteriana, insumos que deve ter em quantidade suficiente para atender as demandas, diante dos problemas atuais em relação a saúde pública com o vírus COVID-19 é de suma importância que o estoque necessário seja mantido.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de profissionais, insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Agradecemos a atenção dispensada,

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
19 de março de 2020.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual